



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PARECER DO RELATOR ESPECIAL

Projeto de Lei Complementar n. 11/2025

Relator Especial: Vereador Valdecir da Costa e Silva

1. RELATÓRIO

Projeto de Lei Complementar, de autoria do Vereador Ivan Luis Sada, que “**Altera a Lei Complementar nº 354, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, para instituir vedação expressa à construção de rampas irregulares de acesso a imóveis e estabelecer o respectivo regime sancionatório.**”

Por determinação da Presidência, e considerando a tramitação da matéria, este subscritor foi designado relator especial.

É o relatório

2. PARECER

A análise do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, à luz do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 165/2025 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, demonstra que a matéria está formalmente adequada e insere-se na competência municipal para disciplinar o uso e ocupação do solo.

Os pareceres técnicos concluíram pela inexistência de vício de iniciativa e pela constitucionalidade material da proposta, que apenas reforça norma urbanística já existente, conferindo maior efetividade à fiscalização e ao regime sancionatório. Também foi reconhecida a desnecessidade de estudos técnicos ou participação popular, tendo em vista o caráter meramente sancionatório do projeto.

Assim, não se verificam impedimentos para a continuidade da tramitação.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



3. CONCLUSÃO

Diante dos apontamentos constantes do **Parecer da Procuradoria Jurídica nº 165/2025** e do **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino pela admissibilidade** do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, entendendo que a matéria pode **prosseguir regularmente**, permanecendo registradas as recomendações técnicas apresentadas.

Várzea Paulista, 27 de novembro de 2025.

Valdecir da Costa Silva
Relator Especial Designado



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1AZ26UR840P966G7>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AZ2-6UR8-40P9-66G7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer Nº 542102/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 1AZ2-6UR8-40P9-66G7